



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.14/2025 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de julho de 2025 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís;-----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins;-----

----- **Vereadores:** Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 4145 sobre o assunto: "Utilização da cozinha partilhada do Município de Vila de Rei" Proc. 2025/300.50.201/26 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 4163 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2025/850.10.003/28 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 4161 sobre o assunto: "Pedido de Prorrogação de Contrato de Arrendamento - Espaço Empresarial n.º 1 do**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

CIES, Zona Industrial do Souto" Proc. 2023/300.50.201/11 - para deliberação;-----

-----PONTO 4 - Email dos Serviços Municipalizados de Abrantes sobre o assunto: "Pagamento do Estudo sobre a Trajetória Tarifária do Sistema Multimunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos"

Proc. 2025/300.10.005/994 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Minuta de Contrato - Programa da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE - Proc. 2025/150.10.500/10 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3791 sobre o assunto: "Feira do Livro 2025" Proc. 2025/900.10.503/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 4091 sobre o assunto: "Alteração - Constituição da Equipa para a Igualdade para a Vida Local (EIVL) - Substituição do Presidente e Conselheiro(a) Interno, integração de novo Dirigente" Proc. 2025/150.10.500/11 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas-2024 -" Proc. 2023/100.10.600/4 - para conhecimento; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 4126 sobre o assunto: "Atribuição de Serviço de Teleassistência" Proc. 2025/650.10.104/5 - para deliberação/ratificação;-----

-----PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de agosto de 2025." Proc. 2025/150.10.701/14 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4167 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de medição n.º 9" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de apoio - Etapa do Campeonato do Mundo de Enduro 12/13/14 setembro 2025" Proc. 2025/900.10.002/72 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 4145 sobre o assunto: "Utilização da cozinha partilhada do Município de Vila de Rei" Proc. 2025/300.50.201/26 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do espaço da cozinha partilhada para a confeção de doces e salgados, em dias a agendar conforme pedido da requerente do processo n.º 2025/300.50.201/26, sendo a sua utilização sujeita ao pagamento do valor previsto na tabela de taxas e licenças em vigor no Município de Vila de Rei.-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 4163 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2025/850.10.003/28 - para deliberação; -----

-----Após análise e conforme conteúdo da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 43,63€ (quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos) a comparticipar à requerente do Processo n.º 2025/850.10.003/28, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de Apoio à Plantação de Árvores.

-----PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 4161 sobre o assunto: "Pedido de Prorrogação de Contrato de Arrendamento - Espaço Empresarial n.º 1 do CIES, Zona Industrial do Souto" Proc. 2023/300.50.201/11 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o pedido de prorrogação excecional do contrato por mais 4 (quatro) meses, relativamente ao arrendamento do Espaço Empresarial n.º 1, no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

CIES – Zona Industrial do Souto, lote 14, pela empresa Escarpa Radical, Lda., NIPC 516322559. O qual teve início a 5 de fevereiro de 2024, conforme conteúdo da informação supramencionada e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento do Centro de Instalação de Empresas no Souto.

-----PONTO 4 - Email dos Serviços Municipalizados de Abrantes sobre o assunto: "Pagamento do Estudo sobre a Trajetória Tarifária do Sistema Multimunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos"

Proc. 2025/300.10.005/994 - para deliberação;-----

-----Após análise do email sobre o assunto supramencionado, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, um reembolso no valor de €113,50 (cento e treze euros e cinquenta cêntimos), aos Serviços Municipalizados de Abrantes, para pagamento da prestação de Serviços contratada à empresa IMPROVECONSULT – Consultoria e Estudos, Lda, para elaboração do estudo sobre a trajetória tarifária do Sistema Multimunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

-----PONTO 5 - Minuta de Contrato-Programa da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE - Proc. 2025/150.10.500/10 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a minuta do Contrato-Programa entre a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE e o Município de Vila de Rei, para o ano financeiro de 2025. Bem como, tomaram conhecimento do Relatório de Gestão de 2024.-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3791 sobre o assunto: "Feira do Livro 2025" Proc. 2025/900.10.503/2 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a listagem dos livros e jogos didáticos/educativos que estão à venda durante o evento que decorre entre os dias 26 de julho a 3 de agosto de 2025, nomeadamente, na Feira de Enchidos, Queijo e Mel - Feira do Livro. A mencionada listagem ficará anexa aos documentos desta reunião.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 7 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º
4091 sobre o assunto: "Alteração - Constituição da Equipa para a Igualdade para a Vida Local (EIVL)
- Substituição do Presidente e Conselheiro(a) Interno, integração de novo Dirigente" Proc.
2025/150.10.500/11 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a
transcrever: -----

-----Assunto: "Alteração - Constituição da Equipa para a Igualdade para a Vida Local (EIVL) -
Substituição do Presidente e Conselheiro(a) Interno, integração de novo Dirigente". -----

-----O Protocolo assinado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Não
Discriminação (CIG) e a Câmara Municipal de Vila de Rei, foi aprovado por unanimidade dos membros
do executivo presentes, em reunião de Câmara, realizada a 3 de maio de 2019 (ata n.º 10/2019) e
assinado a 6 de junho de 2019. -----

----- Com o objetivo de dar continuidade à resposta a novos desafios face à matéria de Igualdade e
Não Discriminação a nível local, em Vila de Rei, de acordo com o conteúdo do respetivo protocolo,
nomeadamente, das cláusulas quarta e quinta, foi designada a indicação de conselheiro/a interno/a e
conselheiro/a externo/a, bem como, de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).-----

-----Após cessação do anterior mandato (2017/2021) e com início de novo mandato (2021/2025)
por sufrágio universal e direto em ato realizado a 26 de setembro de 2021, foi proposto superiormente
que se mantivesse a Equipa anteriormente, conforme informação nº 4950 datada de 12/10/2021.
Aprovada RC a 15/10/2021 e aprovada em AM a 14/12/2021.-----

-----No âmbito da renúncia de cargo do antecedente Presidente da Câmara Municipal de Vila de
Rei, Professor Ricardo Jorge Martins Aires a 02/06/2025, assume funções a 03/06/2025, ao cargo de
Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Dr. Paulo César Laranjeira Luís. -----

-----Não obstante, atendendo que a Exma. Sra. Dra. Fátima do Rosário Henriques Cardoso



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

Laranjeira Aires está cumulativamente nomeada como Conselheira Local Interna da EIVL e integra também a EIVL como membro dirigente na área da Intervenção Social, Saúde e Educação, propõe-se que a Dra. Sandra Silva, Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, assuma a EIVL como Conselheira Local Interna, atendendo que realizou formação na área da Igualdade de Género e Não Discriminação, assim como, acompanhou todo o processo da Candidatura Médio Tejo em Igualdade: -----

-----Plano Municipal para a Igualdade, Não Discriminação e Responsabilidade Social, assente na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação.-----

-----Mais se propões que seja integrado na EIVL o Dirigente na área da Cultura e Turismo, Dr. Carlos Miguel Laranjeira Luís. Assim vem-se propor a alteração á EIVL, passando a mesma a ser designada com a seguinte equipa: -----

-----Equipa para a Igualdade na Vida Local:-----

-----• Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei – Dr. Paulo César Laranjeira Luís; -----

-----• Conselheira Local Interna - Dra. Sandra Cristina Fonseca e Silva; -----

-----• Conselheira Local Externa - Enfermeira Maria Isabel Nunes Mendes (Enfermeira Chefe Centro de Saúde de Vila de Rei; -----

-----Dirigentes da Câmara Municipal das seguintes áreas:-----

-----• Área recursos humanos - Dra. Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo; -----

-----• Área do Orçamento - Dr. Domingos Laranjeira Mendes; -----

-----• Área do Urbanismo - Eng. Luís Manuel Cardiga Lopes; -----

-----• Área da Intervenção Social, Saúde e Educação - Dra. Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires;-----

-----• Área da Cultura e Turismo – Dr. Carlos Miguel Laranjeira Luís. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

-----De salientar, ainda, que na reunião da Assembleia Municipal realizada em 14/12/2021, foram nomeados novos representantes da Assembleia Municipal (até quatro deputados da AM, sendo um destes Presidente de Junta de Freguesia).-----

-----Sendo os seguintes deputados:-----

-----• Carla Sofia Duque Sarmento;-----

-----• Nuno Miguel Prior Nunes;-----

-----• Ana Sofia Rodrigues Pires;-----

-----• Presidente da Junta de freguesia de São João do Peso: Rita Alexandra Martins Cavalheiro;

-----Mais se informa, que cumprindo com o ponto i) da alínea d) do n.º 2 da cláusula quinta (Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL) do protocolo, encarrega-nos a Comissão para a Igualdade de Género (CIG) de integrar um investigador(a) ou especialista na EIVL.-----

-----Neste sentido, procedeu-se ao convite da Associação Igualdade.pt, sob coordenação da Dra. Bruna Tapada (Equipa da Associação Igualdade.pt), o qual foi prontamente aceite pela mesma. Tendo sido aprovado na reunião do Núcleo executivo em 15/10/ 2021 e Assembleia Municipal de 14/12/2021.”

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a alteração da Constituição da Equipa para a Igualdade para a Vida Local (EIVL), a substituição do Presidente e Conselheiro(a) interno, bem como, a integração de novo Dirigente, conforme conteúdo da informação.-----

-----**PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas-2024" Proc. 2023/100.10.600/4 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2024.-----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

4126 sobre o assunto: "Atribuição de Serviço de Teleassistência" Proc. 2025/650.10.104/5 - para deliberação/ratificação;-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a ratificação da atribuição do serviço de teleassistência domiciliária ao requerente do processo n.º 2025/650.10.104/5, a qual se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de agosto de 2025." Proc. 2025/150.10.701/14 - para deliberação; -----

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário admitiu por unanimidade a substituição da redação inicial, aprovando que, durante o mês de agosto se proceda apenas à interrupção da segunda reunião ordinária, prevista para o dia 18 de agosto de 2025. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, que no referido mês se realize apenas a primeira reunião ordinária (01/08/2025), não tendo lugar a segunda reunião do mês de agosto, com a ressalva de que caso se verifique a necessidade de tratar assuntos urgentes, poderá ser convocada uma reunião, de forma a garantir o bom e eficaz serviço do Município. -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4167 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 9" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., no montante de €145.558,61 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de apoio – Etapa do Campeonato do Mundo de Enduro 12/13/14 setembro 2025" Proc. 2025/900.10.002/72 –



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

para deliberação; -----

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência de um apoio financeiro no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) e como parceiro de apoio à Associação Esganados TT de Vila de Rei, para comparticipação de uma etapa do Campeonato do Mundo de Enduro – EnduroGP 2025, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2025.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
